



INFRA S.A.

PLANO DE TRABALHO

Brasília, 14 de setembro de 2023.

ANEXO DO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 09/2023

PLANO DE TRABALHO

I. DADOS CADASTRAIS

ÓRGÃO PARTICIPE:

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO (FIESP)

CNPJ:

62.225.933/0001-34

Endereço:

Avenida Paulista nº 1313, 6º andar, Bela Vista - São Paulo/SP, CEP 01.311-923

Dirigente Responsável:

JOSUÉ CHRISTIANO GOMES DA SILVA

CPF:

***.795.776-**

Ato de Nomeação:

ÓRGÃO PARTICIPE:

INFRA S.A.

CNPJ:

42.150.664/0001-87

Endereço:

SAUS, Quadra 01, Bloco "G", Lotes 3 e 5. Asa Sul – Brasília/DF CEP 70.070-010

Dirigente Responsável:

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS

CPF:

***.486.207-**

Ato de Nomeação: 5ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, da VALEC Engenharia,

Construções e Ferrovias S.A., realizada em 23 de fevereiro de 2023

Dirigente Responsável:

MARCELO VINAUD PRADO

CPF:

***.360.951-**

Ato de Nomeação: 7ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração da VALEC Engenharia,

Construções e Ferrovias S.A., realizada em 04 de abril de 2023

II. RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DO ACT

Responsável no âmbito da FIESP

Unidade Organizacional		Contato	
Julio Cesar Maciel Ramundo	Matrícula -	Cargo ou Função DIRETOR TITULAR DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA - DEINFRA/FIESP	CPF ***.592.857-**
Responsável no âmbito da INFRA S.A.			
Unidade Organizacional		Contato	
Superintendência de Inteligência de Mercado		lilian.soares@infrasa.gov.br	
Lilian Campos Soares	Matrícula SLAPE: 1149436	Cargo ou Função SUPERINTENDENTE DE INTELIGÊNCIA DE MERCADO - INFRA S.A.	CPF ***.503.613-**

III. DADOS GERAIS

OBJETO

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem como objeto a conjugação de esforços entre as partes com a finalidade de realizar as seguintes ações conjuntas:

a) realização de estudos sobre eficiência no transporte, redução dos custos logísticos, expansão da infraestrutura, redução de burocracias, matriz origem-destino, pesquisas econômicas, projeções de demanda e pesquisa e desenvolvimento de tecnologias de transporte; b) realização de eventos, seminários, participação em feiras, missões nacionais e internacionais, consultas e audiências públicas; c) desenvolvimento de relações institucionais, visando a aproximação do planejamento setorial com o setor produtivo; e d) divulgação de informações relevantes do setor de infraestrutura, projeções oficiais, números do setor.

VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente ACORDO é de 24 meses, de 22/08/2023 a 22/08/2025, podendo ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, desde que haja interesse dos órgãos partícipes.

RESULTADOS ESPERADOS (OBRIGATÓRIOS E ADICIONAIS)

Resultados Obrigatórios

A conjugação de esforços e o intercâmbio de conhecimentos, informações e experiências objetivando a promoção de atividades relacionadas ao compartilhamento de informações relevantes do setor de infraestrutura de transportes e de logística, beneficiando o desenvolvimento de relações institucionais, visando a aproximação do planejamento com o setor produtivo. Assim a FIESP e a INFRA S.A. se unem para promover os seguintes trabalhos:

I – Realização de estudos;

II – Realização de eventos; e

III – Divulgação de informações relevantes do setor de infraestrutura e logística.

IV. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ID ATIVIDADE	PRAZO	RESPONSÁVEL
1 Desenvolvimento de estudos dentro do escopo definido para o presente Acordo de Cooperação Técnica.	01 estudo por semestre* na vigência do Acordo de Cooperação Técnica.	FIESP e INFRA S.A.
2 Realização de evento internacional para debater iniciativas sustentáveis para a logística brasileira.	01 evento por ano* na vigência do Acordo de Cooperação Técnica.	FIESP
3 Realização de workshop com líderes da infraestrutura com foco no futuro sustentável e inovações do setor de transportes.	01 workshop interno por semestre* na vigência do Acordo de Cooperação Técnica.	FIESP e INFRA S.A.
4 Publicação de painéis com dados desenvolvidos ao longo da vigência do Acordo de Cooperação Técnica.	01 publicação de painéis por ano* na vigência do Acordo de Cooperação Técnica.	INFRA S.A.
5 Publicação de artigos técnicos e congêneres com resultado dos estudos desenvolvidos ao longo da vigência do Acordo de Cooperação Técnica.	01 publicação de artigo por semestre* na vigência do Acordo de Cooperação Técnica.	FIESP e INFRA S.A.

*Os temas para cada objeto serão definidos entre as partes e será estabelecida uma agenda de trabalho para sua execução.

V. APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

JULIO CESAR MACIEL RAMUNDO
Diretor Titular do Departamento de
Infraestrutura

LILIAN CAMPOS SOARES
Superintendente de Inteligência de Mercado

VI. SIGNATÁRIOS DO ACT

**JOSUÉ CHRISTIANO GOMES DA
SILVA**
Presidente
**FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO
ESTADO DE SÃO PAULO (FIESP)**

JORGE LUIZ MACEDO BASTOS
Diretor-Presidente
MARCELO VINAUD PRADO
Diretor de Mercado e Inovação
INFRA S.A.



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Vinaud Prado, Diretor de Mercado e Inovação**, em 14/09/2023, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CAMPOS SOARES, Superintendente de Inteligência de Mercado**, em 14/09/2023, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Presidente**, em 14/09/2023, às 18:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Josué Christiano Gomes da Silva, Usuário Externo**, em 11/10/2023, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR MACIEL RAMUNDO, Usuário Externo**, em 27/11/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador **7547607** e o código CRC **6DD46F47**.



Referência: Processo nº 50050.003994/2023-01



SEI nº 7547607

SAUS, Quadra 01, Bloco 'G', Lotes 3 e 5. Bairro Asa Sul, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.070-010
Telefone: